



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria
Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

CNPJ 11.234.780/0001-50

Campus Realeza
Av. Edmundo Gaievski, 1000
Caixa Postal 253
Acesso: Rodovia PR 182, Km 466
Realeza - Paraná
Brasil - CEP 85770-000
(46)3543 8300

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho de *Campus Realeza*

RESOLUÇÃO Nº07/2013 - CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS REALEZA*

Nomeia os Coordenadores de Estágio dos Cursos de Graduação do *Campus Realeza*.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo III da Portaria Nº 370/GR/UFFS/2010 – Regulamento de Estágio da UFFS e no determinado pela Resolução 009/COCAR/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Coordenadores de Estágio dos Cursos de Graduação ofertados no *Campus Realeza* indicados pelos Colegiados de Curso e homologados pelo Conselho de *Campus*, como segue:

- a) Curso de Ciências Biológicas: professora Cherlei Márcia Coan.
- b) Curso de Ciências Naturais: professor Jackson Martins Cacciamani.
- c) Curso de Física: professor Paulo Sérgio de Camargo Filho.
- d) Curso de Letras: professora Luciana Iost Vinhas.
- e) Curso de Química: professor Bruno Pastoriza dos Santos.
- f) Curso de Medicina Veterinária: professora Denise Maria de Souza de Mello (coordenadora) e professora Susana Regina de Mello Schlemper (coordenadora adjunta).
- g) Curso de Nutrição: professora Elis Carolina de Souza Fatel.

Art. 2º Os Coordenadores de Estágio desenvolverão as atividades previstas no Regulamento de Estágio da UFFS e no Regimento Interno de Estágio de seu respectivo curso.

Art. 3º Os Coordenadores de Estágio integrarão o Fórum das Coordenações de Estágio, conforme previsto no Regulamento de Estágio da UFFS e na Resolução Nº 09/COCAR/2012.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, Realeza, PR, 03 de julho de 2013.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus Realeza*